Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/457/2024
Congonhas, 28 de Novembro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento N° 30/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Grupo Renascer da Terceira Idade – para ciência e controle.

Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2645/2024
Data: 02/12/2024 - Horário: 07:42
Legislativo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 30/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE, inscrito no CNPJ nº.02.699.600/0001-15, com sede na Rua do Ouro, nº 163, Matriz, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Joaquina Fátima Barboza Campos, portador do RG MG7.267.941 e do CPF nº.823.495.416-49, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 18117/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n. º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 04 de novembro de 2024.

Joaquina Fátima Barboza Campos
Presidente do Grupo Renascer da Terceira Idade

Ângelo André de Souza
Gestor

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Claudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**		CNPJ: **16.752.446/0001-02**
ENDEREÇO: **Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro**		
MUNICÍPIO: **Congonhas**	**UF: MG**	CEP: **36.410.064**
NOME DO RESPONSÁVEL: **Cláudio Antônio de Souza**	CI:**M1652882**	CPF: **314.756.986-15**
CARGO: **PREFEITO**		

2 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTÍCIPE (atuação em rede)

ÓRGÃO/ENTIDADE: **Grupo Renascer da Terceira Idade**		**CNPJ: 02.699.600/0001-15**
ENDEREÇO: **Rua do Ouro, 163 - Matriz - Congonhas.MG - CEP: 36.410-130**		
MUNICÍPIO: **CONGONHAS**	**CEP: 36.415-000**	TELEFONE:
NOME DO RESPONSÁVEL: **JOAQUINA DE FÁTIMA BARBOZA CAMPOS**	RG: **MG 7.267.941**	CPF: **823.495.416-49**
ENDEREÇO: Rua Andrade Gutierrez, 126/102 - Vila Ventura - Congonhas/MG CEP - 36.415.000		

CARGO: **PRESIDENTE**	TELEFONE: **(31) 99946-0515**	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: **renascerterceiraidadecongonhas@gmail.com**
IDEALIZADORA: VALERIA BATISTA VELOZO	TELEFONE: **(31) 99899-1874**	**valeriavelozo04@yahoo.com.br**

3 - HISTÓRICO DA OSC

O Grupo Renascer da Terceira Idade, fundado em 24 de agosto de 1998, tem sua trajetória voltada para ações que visam a garantia de acesso, promoção e defesa de direitos do idoso. Assim, a OSC prima por atividades que promovam o combate ao etarismo social em suas várias configurações. Além de contribuir para que sejam respeitados como cidadãos de direitos, a fim de que tenham uma vida social e familiar mais saudável com melhores perspectivas e um olhar mais seguro para que possam estar aptos a ressignificar a si mesmo e a vida.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Projeto: **"O BELO NA MELHOR IDADE II"**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** **INÍCIO: Á partir da assinatura** TÉRMINO: 08 meses

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Projeto objetiva, por meio de Termo de Fomento celebrado com o Município, promover a inclusão sócio/ambiental, sócio/cultural e integração grupal de 42 (quarenta e duas) pessoas idosas, das comunidades de Congonhas/MG por meio da oferta de oficinas artesanais, atividades socioculturais e de lazer pedagógico, contribuindo assim, com o resgate da autoconfiança, sentimento de pertença e de potência social dos mesmos, de uma forma lúdica irão apropriar-se da questão do "Belo Melhor Idade". O projeto propõe ainda, oferecer atividades físicas/artísticas que envolvem a dança e técnicas corporais que oferecem transformações significativas a fim de integrar corpo/mente, uma vez que criam limites e equilíbrio utilizando os movimentos, suavizando experiências conflituosas e traumáticas vivenciadas ao longo da vida.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇAO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA

Para execução do projeto será alugado um espaço, com toda a infraestrutura já incluída como: sanitários, cadeiras, mesa, garantindo a acessibilidade por meio de rampa e estrutura de segurança primordiais em mobilidade, além de promover excursões a lugares que ofereçam acesso a equipamentos socioculturais,socioambientais e de lazer pedagógico.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Durante a pandemia do Covid-19, a humanidade num contexto de isolamento social muito crítico, um dos grupos mais afetados foram as pessoas idosas que se viram afastados das suas vivências sociais e familiares. Esta questão contribuiu para legitimar ainda mais o idadismo tão latente atualmente. A pessoa idosa, não é vista como um cidadão de direitos, por boa parcela da população, já que muitas vezes a coloca em isolamento dentro da sua própria casa, alguns vive de favores em casa de parentes, que decidem toda a vida deles suprindo as suas próprias vontades, muitas vezes velada como excesso de cuidados.

O site das Nações Unidas do Brasil ressalta algumas recomendações para esta faixa etária, dentre elas destacam-se que "nenhuma pessoa jovem ou velha é indispensável, que as pessoas idosas têm os mesmos direitos à saúde e a vida que as demais pessoas, que embora o distanciamento físico tenha sido crucial durante a pandemia não podemos esquecer que o mundo é uma comunidade e que todos estão ligados, que todas as respostas sociais, econômicas e humanitária devem levar em consideração as necessidades dos idosos, desde a cobertura universal de saúde e proteção social, trabalho decente e pensões". O secretário da ONU também disse que o mundo não deve tratar as pessoas mais velhas como invisíveis ou impotentes. Nesse sentido, a relevância social desse projeto se baseia em suas características emancipatórias, ressignificação do público-alvo sobre si mesmo e mudanças de paradigmas da sociedade com relação ao tema.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A REALIDADE QUE SE INSERE O PRESENTE PROJETO É CARACTERIZADA POR:

PROBLEMA: Quadro social com expressivo número de pessoas idosas, na comunidade local, com pouco acesso a atividades que promovam a inclusão e a integração sociocultural, socioambiental e artística, renegada muitas vezes a condição de sujeitos passivos a vontade de outras pessoas, parentes e sociedade, situação sequelada pela pandemia do Covid 19.

CAUSAS: A cada ano, a parcela de pessoas idosas se torna cada vez mais significativa, mas, a sociedade ainda não vê a pessoa idosa como sujeito de direitos e de potência humana. Assim, este preconceito enraizado se materializa na maioria das vezes na forma de isolamento forçado e até a coerção física e psicológica.

EFEITO: O resultado desta situação são indivíduos com baixa autoestima, sujeitos ao acometimento de mais doenças psicológicas e físicas como a depressão e a ansiedade.

Nesse sentido, a continuidade da execução do presente projeto se faz de extrema importância, uma vez que caminha na contramão do **etarismo** e propõe uma ressignificação da pessoa idosa a partir de atividades que garantem acessos a oportunidades culturais, sociais, artísticas e de lazer. Além do mais, contribui para a **inclusão/integração/socialização**, fortalecimento da condição da cidadania dos mesmos e, consequentemente a elevação da autoestima, autoconhecimento melhorando a comunicação nos relacionamentos em todos os níveis e por fim, na qualidade de vida.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Diretamente, o projeto tem como público-alvo, atendimento de 42 pessoas idosas, e, de forma indireta, estima-se alcançar aproximadamente 1.000 (mil) pessoas entre familiares e a comunidade com a promoção do projeto, sua missão, através das atividades que envolvem as passoas idosas, com os impactos no seu convívio familiar, comunitário e social.

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

A metodologia deste projeto baseia-se na promoção humana, por meio de atividades semanais, excursões e eventos que propõem acesso a vivências socioculturais, socioambientais e artísticas para o público alvo que os colocam em evidência na sociedade, contribuindo assim, para elevação da autoestima dos mesmos a partir da sua própria história. O projeto propõe ainda, fomentar o protagonismo mediante a oferta de propostas de atividades que serão definidas por eles de forma democrática.
Haverá duas turmas distintas para o desenvolvimento concomitante das atividades pedagógicas, artesanais e/ou integrativas, a fim de garantir uma melhor efetividade na comunicação entre equipe do projeto e os assistidos, visto que foi identificado nos participantes do Grupo Renascer, através de levantamento técnico, um expressivo número de participantes com deficiências visuais e auditivas em diferentes graus, demandando ainda mais horizontalidade equidade das relações que serão estabelecidas nas atividades.

1 - Para fomentar a **integração/solicialização e**ntre os participantes, serão oferecidas: dinâmicas/roda de conversa, atividades lúdicas e artesanais, (brincadeiras pedagógicas que serão escolhidas, dentre uma gama de ofertas, pelos participantes).

2 - Para garantir o acesso sociocultural, socioambiental e lazer e turismo, serão oferecidas atividades externas: excursões e visitas guiadas.

3 - Para preparar a pessoa idosa a fim de compreender sua própria situação social e cultural, identificando os mecanismos de opressão e exclusão social, bem como preparando-os para o enfrentamento das situações de inferiorização que possam vir a ser vítimas, serão ofertadas: rodas de conversas, análise de conjuntura (direitos conquistados /Estatuto do Idoso) e orientação sobre a rede socioassistencial e demais outros equipamentos do município).

4 - Para proporcionar a elevação da autoestima, e desenvolvimento da consciência corporal serão oferecidas, uma (01) hora/aula semanal de atividades nas dimensões físicas/artísticas (dança) que envolvem técnicas corporais oferecendo transformações significativas uma vez que criam limites e equilíbrio.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

1 - Fomentar a **integração/socialização** entre os participantes do projeto (42 pessoas idosas).	Locação do espaço para o desenvolvimento das atividades. Aquisição dos itens de consumo e contratação de serviços para as atividades e dinâmicas. Contratação da Equipe técnica) Coordenação, administrativo, financeiro. Dinâmicas/rodas de conversas, Brincadeiras Tradicionais, Jogos pedagógicos e entretenimento. Oficina de produção de artesanato: como caixinhas,cones, flores, brincos,convites, dentre outros . **RECURSOS MATERIAIS: utilizando como principal ferramenta uma máquina de recorte e um notebook para criação das artes e materiais de consuno** (papeis rígidos, EVAs,acrílicos e MDF,) . **OBS**:Primando pelo protagonismo dos participantes, eles poderão	Adesão de 42 pessoas idosas. as atividades propostas. Aproximação e interação entre os participantes.
2 - Garantir o acesso sociocultural, socioambiental, lazer e turismo.	Oferecer 4 excursões e/ou visitas guiadas, piquenique, etc. (locais serão escolhidos pelos participantes, dentro de um conjunto de ofertas pré-estabelecidas). SERVIÇOS DE TERCEIROS : Contratação de serviço de alimentação e cafés nas excursões e contratação de serviços de transporte.	Enriquecimento sócio/cultural. Desenvolvimento da consciência ambiental e mudança de comportamento e adoção de hábitos que respeitem e preservem o ambiente para gerações futuras.
3 - Preparar os pessoas idosas para a compreensão de sua própria situação social e cultural, identificando os mecanismos de opressão e exclusão social, bem como preparando-os para o enfrentamento das situações de inferiorização que possam vir a ser vítimas. Roda de conversas, análise de conjuntura (direitos conquistados /Estatuto do Idoso). E orientação sobre a rede socioassistencial e demais outros equipamentos do município).	Contratação de Assistente Social . Realizar atendimentos individuais, orientações e encaminhamentos aos equipamentos socioassistenciais, saúde e outros existentes no município. Mapeamento socioeconômico e perfil fisiográfico e geográfico dos assistentes sociais. **RECURSOS MATERIAIS: Utilizando como ferramenta para coletar e organizar dados tablet e imprssora para imprimir os documentos necessários e materiais de expediente.**	Melhor entendimento sobre o funcionamento da rede pública, oferta de serviços e programas disponibilizados pelo município. Melhor garantia de acesso e defesa de direitos. Indivíduos mais seguros e protagonistas da sua própria história.

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

4 - Proporcionar a elevação da autoestima, do autoconhecimento e desenvolvimento da consciência corporal.	Contratação de professora de dança. Ofertar aulas de dança em diversos estilos. **OBS. material necessesário (caixa de som)**	Transformações significativas no equilíbrio e consciência espacial.
5 - Desenvolver atividades integrativas e palestras que contribuem a fim de suavizar as expressões da **"Questão Social"** que envolvem conflitos e violências vivenciadas nas relações familiares e sociais ao longo da vida.	Técnicas de respiração, relaxamento, meditação. Atividades integradoras para a consciência corporal/emocional. Palestras. OBS : RECURSOS MATERIAIS: Caixa de som e notebook .	Indivíduos mais conscientes de si mesmos e do meio que ocupam, compreendendo como ser integral . Contribuiur com equilibrio corpo/mente
6 - Evento final com a comunidade e familiares. (Apresentação de dança,).	Contratação de serviços de festividades e homenagens com a oferta de buffet.	Fortalecimento de vínculos sociais e familiares , proatividade e melhora da autoestima.

12- EQUIPE TÉCNICA - CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA (NF-e)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
	Coordenador Geral/ Proponente	Superior Completo	NF	8 horas
	Coordenadora/ Executiva	Superior Completo	NF	8 horas
	Professora de atividades artíticas(dança)	Superior Completo	NF	5 horas
	Monitores(02)	Superior Completo/Segundo Grau Completo	NF	5 horas
	Monitores	Superior Completo	Voluntario	5 horas
	Financeiro	Superior Completo	NF	8 horas
	Mediador/pedagógico	Superior Completo	NF	5 horas
	Oficineiro de artesanato	Segundo Grau Completo	NF	2 horas
	Psicoterapeuta	Superior Completo	Voluntario	2 horas
	Auxiliar administrativo	Superior Completo	NF	8 horas
	Assistente Social	Superior Assistência Social	NF	5 horas

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	**INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**
1 - Fomentar a **integração/socialização** entre os participantes do projeto (42 pessoas idosas).	Quantidade de idosos matriculados no projeto.	Ficha de inscrição. Lista de Presença. Relatório de observação, registro fotográfico.
2 - Garantir o acesso sociocultural, socioambiental e lazer e turismo.	Quantidade de idosos participantes nas atividades e grau de satisfação.	Lista de presença. Pesquisa de satisfação/ relatório de observação de cada atividade./aula, fotos.
3 - Preparar os idosos para a compreensão de sua própria situação social e cultural, identificando os mecanismos de opressão e exclusão social, bem como preparando-os para o enfrentamento das situações de inferiorização que possam vir a ser vítimas. Roda de conversas, análise de conjuntura (direitos conquistados /Estatuto do Idoso) e orientação sobre auto-organização.	Quantidade de idosos que participaram dos eventos e grau de envolvimento.	Lista de presença. Relatório de observação das atividades. Pesquisa de satisfação.
4 - Proporcionar a elevação da autoestima, do autoconhecimento e desenvolvimento da consciência corporal.	Quantidade de idosos que compreenderam a sua condição de cidadãos e grau de satisfação com o aprendizado.	Lista de presença e relatórios mensais.
5 - Evento final com a comunidade e familiares. **(Apresentação de Dança.)**	Grau de envolvimento.	Registro fotográfico. Pesquisa de satisfação.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
	Consumo	-	-	á partir da assinatura	8 meses	R$ 1.500,00
	Material Permanente	-	-	á partir da assinatura	8 meses	R$ 11.000,00
	Serviços de Terceiros	-	-	á partir da assinatura	8 meses	R$ 123.000,00
	TOTAL DO PROJETO					**R$ 135.500,00**

Conforme indicação de verba impositiva municipal no valor de R$ 135.500,00 pelos parlamentares municipais do total estinado de verbas livres R$ 11.000,00 foram distribuídos na aquisição de materias permanentes e os demais recursos seguiram as orientações de investimento em integração/socialização e custeio e manutenção.

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

1- MATERIAL DE CONSUMO

META	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto: "O BELO NA MELHOR IDADE II"	Materiais de consumo para atividades pedagógicas e de expediente. **Obs**: Material a ser definido conforme escolha das atividades pelo público-alvo conforme citado no descritivo (serão oferecidas: dinâmicas/roda de conversa, atividades lúdicas , (brincadeiras pedagógicas que serão escolhidas, dentre uma	sob demanda	Sob demanda	(sob demanda)	R$ 850,00
	Materiais de Copa (garrafas térmicas, garrafas de àgua, bandejas, copos etc).	sob demanda	Sob demanda	(sob demanda)	R$ 650,00
					R$ 1.500,00

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

2 - MATERIAL PERMANENTE

META	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto: "O BELO	Caixa de som	1	R$ 900,00	R$ 900,00
	Maquina Plotter de Recorte	1	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

NA MELHOR IDADE II"	Impressora multifuncional	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
	Notebook	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
	Tablet	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
			SUBTOTAL	**R$ 11.000,00**

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

3- SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

META	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto: "O BELO NA MELHOR IDADE II"	Contabilidade	mês	8	R$ 500,00	5.000,00
	Serviços de confecção de camisas, coletes e uniformes	Sob demanda	Sob demanda	(sob demanda)	5.000,00
	Serviços de Transporte (excursões)	sob demanda	sob demanda	(sob demanda)	R$ 7.000,00
	Serviço de festividade e Homenagem: oferta de alimentos prontos duarante as atividades in loco, eventos em datas comemorativas como: Carnaval, Festa Junina, dia da pessoa idosa, excursões e evento final . "Atividades a serem construídas como publico alvo primando pelo protagonismoo".	NF		(sob demanda)	R$ 24.000,00
	Coordenador Geral (Proponente)	mês	8	R$1.900,00	R$ 15.200,00
	Coordenadora (Execução pratica)	mês	8	R$ 1.800,00	R$ 14.400,00
	Gestor Financeiro	mês	8	R$ 1.700,00	R$ 13.600,00
	Auxiliar Administrativo	mês	8	R$ 1.700,00	R$ 13.600,00
	Professora de atividades artíticas (dança)	mês	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
	Mediador/pedagógico	mês	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
	Monitora	mês	6	R$ 800,00	R$ 4.800,00
	Oficineiro de artesanato	mês	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
	Assistente Social	mês	6	R$ 1.400,00	R$ 8.400,00
				SUBTOTAL	**R$ 123.000,00**

SOCIAL MÍDIA INTEGRATIVAS: PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO PROFIONAL VOLUNTÁRIO , RECURSO MATERIAL : TABLET PARA CRIAÇÃO DE REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE POST PARA PUBLICIZACÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO.

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 –Apoio a Entidades – Sedas – Emenda Impositiva - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 369 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 370 – Investimento), Fonte: 1500.	**VALOR INVESTIMENTO: R$ 135.500,00**
19- PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE						
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO 2023	JUN
					135.500,00	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE						
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

22 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 04 de novembro de 2024

Joaquina De Fátima Barboza Campos
Presidente da entidade

23 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 04 de novembro de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 18 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3693

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 30/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE, inscrito no CNPJ nº.02.699.600/0001-15, com sede na Rua do Ouro, nº 163, Matriz, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Joaquina Fátima Barboza Campos, portador do RG MG7.267.941 e do CPF nº.823.495.416-49. Objeto: O remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Joaquina Fátima Barboza Campos, Presidente do Grupo Renascer Da Terceira Idade.

Código de Validação: 717426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 06/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Antônio Mendes da Silva, portador do RG nº M-1.004.182 e CPF nº 245.219.906-06 e a PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.844/0001-58, com sede na praça Sete de Setembro, 32, Matriz, Congonhas/MG, representada pelo Cônego, Pe. Mauro Lúcio de Carvalho, portador do RG nº MG-6.268.909 e do CPF nº 905.750.166-04. OBJETO: O remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa e substituição do pároco, passado do Pe. Paulo Barbosa para o Pe. Mauro Lúcio de Carvalho. Congonhas, 14 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Pe. Mauro Lúcio de Carvalho, Conego da Paróquia Nossa Senhora Da Conceição.

Código de Validação: 717526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N. º PREVCON/094/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n. º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n. º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n. º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Maria Imaculada Peixoto**, servidora pública municipal, matrícula 0797, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "EF1/30-18", processo administrativo PREV/103/2024, a partir de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de novembro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 717626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS